



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.75

***** ***** 00000000 00 00000000 0000000000 00 0000 0 0000

SUMÁRIO

PRIMEIROMINISTRO:**Despacho nº 015/IVGC/PM/2011** 2722**PARLAMENTO NACIONAL:****ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2011/SG**

Instrui a Directora de Administração para processar os pagamentos relacionados com a mobilização da Assessora de Protocolo cedida pela Assembleia da República para apoiar e assessorar na organização da III Assembleia Parlamentar da CPLP – 2ª Fase 2723

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:**DESPACHO N° 01/DGSC-ME/VIII/2011 de 29 de Agosto**

Nomeação em substituição para cargos de Superintendente Distrital do Ministério da Educação 2723

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA:**Decisão nº 295/2011/CFP** 2724**Decisão nº 296/2011/CFP** 2724**Decisão nº 297/2011/CFP** 2724**Decisão nº 298/2011/CFP** 2725**Decisão nº 300/2011/CFP** 2729**Decisão nº 301/2011/CFP** 2729**Despacho nº 225/2011/PCFP** 2729**Despacho nº 230/2011/PCFP** 2730**Despacho nº 231/2011/PCFP** 2730**Despacho nº 232/2011/PCFP** 2730**Despacho nº 233/2011/PCFP** 2730**Despacho nº 234/2011/PCFP** 2731**Despacho nº 235/2011/PCFP** 2731**Despacho nº 236/2011/PCFP** 2731**Despacho nº 237/2011/PCFP** 2732**Despacho nº 238/2011/PCFP** 2732**Despacho nº 239/2011/PCFP** 2732**Despacho nº 015/IVGC/PM/2011**

A Lei n.º 5/2011, de 15 de Junho, aprovou a Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste.

Esta dispõe, nos seus artigos 44.º e 80.º, que a nomeação do primeiro Governador é feita pelo Primeiro-Ministro, após consulta ao Conselho de Administração da Autoridade Bancária e de Pagamentos.

Na sequência de semelhante consulta, foi indicado o nome do Dr. Abrâao de Vasconcelos, actual Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Bancária e de Pagamentos.

O nome do Dr. Abrâao de Vasconcelos, de acordo com o n.º 1 do artigo 48.º da Lei, obedece a critérios de reconhecida idoneidade, integridade, capacidade técnica e profissional, sendo igualmente observado o regime de incompatibilidades prescrito pelos n.º 3 e 4 do mesmo artigo.

Assim, no uso das minhas competências legais, previstas no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 5/2011, 15 de Junho, determino:

1. Nomear o Dr. Abrâao de Vasconcelos como o primeiro Governador do Banco Central de Timor-Leste, por um mandato de seis anos, renovável uma única vez;
2. Determinar a cessação de funções do Dr. Abrâao de Vasconcelos enquanto Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Bancária e de Pagamentos;
3. O presente despacho entra em vigor no dia 13 de Setembro de 2011.

Publique-se.

Dili, 12 de Setembro de 2011,

José Luís Guterres
(Primeiro Ministro em substituição)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2011/SG

Instrui a Directora de Administração para processar os pagamentos relacionados com a mobilização da Assessora de Protocolo cedida pela Assembleia da República para apoiar e assessorar na organização da III Assembleia Parlamentar da CPLP – 2ª Fase

Através da Ordem de Serviço nº 2/2011/SG, de 08 de Abril de 2011, que se anexa, o Secretário-Geral do Parlamento Nacional autorizou o pagamento das despesas relacionadas com a mobilização referida na epígrafe, para o período de 1 de Abril e 30 de Junho de 2011, totalizando 90 dias.

Por ter havido adiamento da III^a Reunião da Assembleia Parlamentar, de Junho para Setembro, a missão da referida Assessora de Protocolo foi interrompida em 27 de Maio, tendo sido decidido a realização de uma Segunda Fase da missão com início a 25 de Agosto a 30 de Setembro de 2011.

Assim, e uma vez que a assessora já iniciou as suas funções desde 25/08/2011, determino o imediato cumprimento do seguinte:

- 1 – O pagamento do custo do bilhete de avião no percurso LISBOA – DILI – LISBOA.
- 2 – A liquidação da factura de alojamento correspondente ao período da missão, acima referido.
- 3 – O pagamento das ajudas de custo, no valor de \$ 220.00 USD por dia, cobrindo o período da missão e a ser pago de uma vez só.

Publique-se no Jornal da República

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, 08 de Agosto de 2011.

O Secretário-geral

João Rui Amaral

DESPACHO N.º 01/DGSC-ME/VIII/2011

de 29 de Agosto

Nomeação em substituição para cargos de Superintendente Distrital do Ministério da Educação

Considerando a necessidade dos serviços de Inspecção deste Ministério garantirem o normal exercício de funções, através do preenchimento constante dos cargos de Superintendente Distrital, dada a sua natureza fundamental de coordenação dos trabalhos dos Inspectores Escolares;

Reconhecendo o facto de que, por circunstâncias várias, alguns dos funcionários públicos que desempenhavam esse cargo foram nomeados em processos de recrutamento baseados no mérito, promovidos pela Comissão da Função Pública, para outros cargos dirigentes no Ministério da Educação, considerando-se tais lugares vagos;

Reconhecendo ainda que no caso do Região Administrativa Especial de Oé-cusse, foi extinto o cargo de Director Regional de Educação;

Decreto-Lei 27/2008, de 11 de Agosto, que consagra o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 20/2011, de 8 de Junho, designadamente o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 24º, que permite a aplicação do regime de substituição “*Se o lugar se achar vago por cessação de funções do seu titular*”;

Ainda nos termos do Decreto-Lei 27/2008, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 20/2011, de 8 de Junho, designadamente ao disposto na alínea b) do número 3 do artigo 24º, que determina que a substituição “*...considera-se feita por urgente conveniência de serviço e é determinada (...) Por Despacho do Director-Geral do respectivo serviço...*”;

Atento à urgente necessidade de legitimar a substituição ocorrida em alguns dos cargos de Superintendente Distrital à data da cessação de funções dos seus antigos titulares;

Determino:

1. Nomear em substituição os seguintes funcionários públicos, para cargos de Superintendente Distrital:
 - a) Francisco Cláudio Batista, como Superintendente Distrital de Baucau, em substituição de Januário Natalino Cabral, com início de funções a 1 de Julho de 2011;
 - b) Apolinário Serpa Rosa, como Superintendente Distrital de Lautém, em substituição de Armando dos Santos, com início de funções a 1 de Julho de 2011;
 - c) Agripina Morais Soares, como Superintendente Distrital de Manatuto, em substituição de Eduardo Guterres, com início de funções a 1 de Julho de 2011;
 - d) Raimundo Soares, como Superintendente Distrital de Bobonaro, em substituição de João Maupelo, com início de funções a 1 de Setembro de 2011;
 - e) José Cardoso Reis, como Superintendente Distrital de Covalima, em substituição de Francisco Cardoso, com início de funções a 1 de Setembro de 2011;
 - f) Daniel Maunu, como Superintendente Distrital de Oe-Cússe, anterior Inspector Regional, para preenchimento deste novo cargo até finalização procedimento legal de recrutamento, com início de funções a 1 de Maio de 2011.
2. Aos nomeados cuja nomeação em substituição é anterior à data do presente Despacho, é devido o pagamento

Jornal da República

retroactivo das diferenças entre o salários auferido deste início de novas funções e o salário devido para o desempenho do cargo de Superintendente Distrital.

3. As presentes nomeações consideram-se desde já automaticamente renovadas, por idêntico período de 3 meses, sempre que tal se afigure necessário para concluir os procedimentos de recrutamento com base no mérito, nos termos da Lei, e vigoram somente até à data da tomada de posse dos novos nomeados para o cargo.
4. Informe-se a Comissão da Função Pública do teor do presente Despacho, para análise e validação do mesmo, prévio à sua publicação.
5. À Direcção Nacional de Recursos Humanos e aos Serviços de Inspecção deste Ministério para procedimento em conformidade.

Publique-se

Díli, aos 29 de Agosto de 2011,

Apolinário Magno, MBA

Director-Geral Serviços Corporativos Ministério da Educação

Decisão nº 295/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria da necessidade de preencher em substituição cargos de direcção e chefia na estrutura do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2 , do artigo 5º , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição e enquanto perdurar a vacatura, exercer os seguintes cargos em comissão de serviço no Ministério do Turismo, Comercio e Indústria:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
ANÍBAL DE CARVALHO MARTINS	Director Nacional do Comércio Externo
LEONARDO GUTERRES DE CARVALHO	Chefe do Departamento das Instruções do Clima de Comércio e Importação da Direcção Nacional do Comércio Externo
CIPRIANO ESTEVES D. FERREIRA	Chefe do Departamento das Instruções do Clima de Comércio e Exportação da Direcção Nacional do Comércio Externo
ANGELITO DA COSTA	Chefe do Departamento dos Dados da Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento
LEONEL DA CRUZ	Chefe do Departamento de Planeamento da Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento

Díli, 22 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 296/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Educação da necessidade de preencher em substituição cargo de direcção na estrutura da instituição até a realização de processo de selecção por mérito;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2 , do artigo 5º , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR QUINTINO M. DE CRISTO para, em substituição e enquanto perdurar a vacatura, exercer o cargo em comissão de serviço de Director Nacional do Ensino Superior Universitário.

Díli, 25 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 297/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Jornal da República

Considerando a informação do Gabinete do Vice Primeiro-Ministro da necessidade de preencher em substituição cargo de chefia na estrutura da instituição até a realização de processo de selecção por mérito;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão N° 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2 , do artigo 5º , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR LOURENÇO DE ARAÚJO BERDATO para, em substituição e enquanto perdurar a vacatura, exercer o cargo em comissão de serviço de Chefe do Departamento dos Recursos Humanos do Gabinete do Vice Primeiro-Ministro.

Díli, 25 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 298/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando o que dispõe o Decreto-Lei N° 7/2010, de 19 de Maio, sobre o Regime Jurídico da Administração e Gestão do Sistema de Ensino Básico;

Considerando o resultado do processo de selecção por mérito realizado pelo Ministério da Educação e que resultou na indicação dos candidatos a ocupar os cargos de director de escola básica e director adjunto;

Considerando a delegação contida na Decisão N° 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro; Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2 , do artigo 5º , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR, em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, os seguintes funcionários para os cargos de director de escola básica e director adjunto:

Escola Básica Central	Director	Director Adjunto
EBC Central 3 Gariuai	Arnaldo Dias Marçal	Juvencio Belo Guterres
EBC Central 2 Uailili	Paulino Sutino Fretas	Domingos António Fraga
EBC 3 Vila Nova	Luís António Bonito	Jbão Bosco Freitas
EBC 1 Tirilolo	Vicente Marçal da Silva	Félix Ximenes
EBC Vermasse	Carlos Neves Pereira	Anaceto Salvador Varela
EBC Aubaca	Agostinho C. S. Pinto	Francisco de Almeida
EBC Uaibua	Casimiro Guterres	Jbão Guterres
EBC Bercoli	Arsénio H. Guterres	Domingos Amaral
EBC Letemumo	Fernando Martinho dos Santos	Januário Freitas dos Reis
EBC Laisorulai	Celestino António da Costa	Gabriela Alves
EBC Afaca	Jbão de Sá	Arnaldo Ximenes Maria
EBC Laga	Nazario da Costa	Alberto de Castro
EBC Atelari	Ismenia da Costa	José António
EBC Seical	Joaquim da Costa Correia	Américo Maria Tavares
EBC Baguia	Luís Gonzaga	Alípio M Guterres
EBC Osso-Huna	Joaquim A. da Conceição	Cosme D. De Oliveira
EBC Buaua/Lavateri	Julião Viana	Apolinário M. Ximenes
EBC Central 3 Viqueque	Agapito Martins	Airo Sarmento Pinto
EBC Central 1,3 Cabira Oan	Emídio Amaral	Filipe Marques

Jornal da República

EB. Central 1.3 C. Rosito Beaco	Ermenegildo Soares	Manuel da Silva
EB. Central 1.2 Welolo	Maria Guterres Amaral	José Pinto
EB. Central 1,3 8 de Agosto Caijularan	Silvino Soares	António Sarmento
EB. Central 1,3 Dilor	Cândido Faria de Jesus	Silvino Soares
EB. Central 1,3 Mundo Perdido	Mariano Amaral da Silva	Acácio Monteiro
EB. Central 1,3. 30 Agosto	Quintiliano Amaral de Andrade	Gaspar da Silva
EB. Central 1,3 Nahareka	Eduardo Quintão	Januário da S. Fernandes
EB. Central 1,2 Bimali	Jacinto Monteiro	Manuel Sequeira
EB. Central 1,3 Uatolari	Ildefonso da Silva	Paulo Hornai
EB. Central 1,3 Afolicai	Francisco Fernandes	António Fernandes
EB. Central 1,2 Naedala	Vasco de Jesus	Agostinho Amaral
EB. Central 1,3 Haenaudere	Gregório Amaral	Domingas Soares
EB. Central 1,3 Iraler	António Pinto da Silva	Aquiles Martinho
EB. Central 2,3 Uatocarbau	Alberto Fernandes	Acácio de Sousa
EB. Central 1,3 28 Novembro	Martinho Lopes	Mateus de Jesus Aparício
EB. Central 1,2 Uani Uma	Luís S. F. Pinto	Sofia de Carvalho Pinto
EB. Central Centro Lospalos	Lourenço Fernandes	Marcos da Costa
EB. Central Culuhun	Nazario da Costa Freitas	Tomas Monteiro Neves
EB. Central Laiku	Guido da Cruz	Domingos de Jesus
EB. Central Lulira	Gilberto da Cruz	Davito da Costa
EB. Central Souro	Caetano Nunes	Daniel Otemasu
EB. Central Raca	Tito Lopes	Benedito Amaral
EB. Central Maluro	Olandino Costa Belo	Augusto José Mouzinho
EB. Central Lautem	Francisco da Cruz Xavier	Frederico da Costa
EB. Central Leusari	Zacarias dos Santos	Ângelo Miranda
EB. Central Com	Jerónimo do Carmo	Octávio da Gama
EB. Central Iliomar	Jaime da Costa	Marcos dos Santos
EB. Central Cainliu	Matias da Cruz Correia	Veríssimo Seixas Amaral
EB. Central Odofuro-Luro	Rui Manuel Branco	Tito da Costa
EB. Central Luro	Luís Pinto	Filipe Soares
EB. Central Mehara	José Pinto Vieira	Constâncio Pereira
EB. Central Vasco da Gama	Gabriel Soares	Oaldio da Costa Monteiro
EB. Central Beadi	Malequias de Carvalho	Albino Soares
EB. Central Oribas	José Carlos Alves	Rosários das Neves dos Reis
EB. Central Labatin	Bernardo Soares	Alarico da Costa
EB. Central Lay Do,e	André F. Viegas	João Maukiak Ximenes
EB. Central Horta Cairui	Almerio R. Sousa	Cancio Ximenes,
EB. Central 5 de Maio	João Freitas Fraga	Eugénio Filipe de Oliveira
EB. Central Hatu-Metak	Adelino da Cunha	Urbano M. Ximenes
EB. Central Remanarun	Lamberto F. Carvalho	Agostinho G. Paulo
EB. Central Lacubar	Raimundo Soares	Ângelo Martins
EB. Central Debur Butin	Nuno da Costa Almeida	Mário da Silva
EB. Central Tidin Botir	Fernanda de Almeida	António Manuel
EB. Central We-Aihudik	Laurindo Pedro	Santa de Jesus Alves
EB. Central Bento Salau	Milénio G. C. Mendes	João Tilman da Costa
EB. Central Natarbora	Bernardo Lopes	Jeanico Amaral
EB. Central Abat- Oan	António A. R. Hornai	António Amaral
EB. Central 3 Atauro	José Barbosa Soares	Justino Afonso
EBC Maumeta Vila	Januário de Araújo	Estanislau S. De Araújo
EBC Biqueli	Lourenço da Costa	João dos Reis
EBC Manleuana	Rosa Auta M. Da Cruz	Gaspar dos Santos Araújo
EBC Farol	Irene Morato	Nicolau Ximenes
EBC Acadiruhun	Amândio Soares	António B. Seixas
EBC Daralau	Olinda M. Sarmento	Manuel F. Da Silva
EBC-Metinaro	Martins Soares	Anadeto Andrade
EBC 3 Hera	João dos Reis	Olandina Lopes
EBC. Sergio Viera de Melo	Manuel Soares	Januário Simões
EBC. Esperanca da Patria	Manuel Pinto	Mário da Silva Martins

Jornal da República

EBC 30 de Agusto	Filomeno Salsina	João dos Santos
EBC 10 de Desembro	Petrus Alegria canisius	Amândio Freitas
EBC Fatumeta	Domingos Obe	Cesarinha C. Guterres
EB. Central 3 de Liquica	Jbão Rodrigues Pereira	Carolina D. SLobo
EB. Central 1,2,3 Darulete	Mariano R dos Santos	Egídio G Dos Santos
EB. Central 1,2,3 Cassait	Geraldo R Soares	Salustiano B.dos Santos
EB. Central 1,2,3 Bogoro	Bernadino dos Santos	Francisco Jbrge
EB. Central 1,2,3 Leorema	Antoninho Alves	Jaimito Menezes
EB. Central 3 Maubara	Constantino Soares	Jaime Serão Nunes
EB. Central 3 Loes	Filomeno dos Santos	Jorge Alves Soares
EB. Central Aileu	Tomas Gunda	Sylvina M. Martins
EB. Central Sucoluirai	Manuel Pinto	Afonso Magno
EB. Central Daisoli	Francisco Xavier Mendonça	Aleixo Piedade
EB. Central Seloi	Jbão da Costa	Jorge dos Santos
EB. Central Laulara	Angelino Pereira	António Moreira
EB. Central Bessilau	António Ximenes	Mafalda Teresa de Carvalho
EB. Central Remexio	Pedro Baptista da Costa	José Mendonça
EB. Central Roluli	Filomeno Galucho	Inácio da Costa
EB. Central Maumeta	Pedro Taec Mauc	Marçal de Jesus
EB. Central Fahisoi	Luís do Carmo	Jbão Alves
EB. Central Bereleu	Abrao da Costa	Domingos Soares
EBC. Maubessi vila	Zacarias Mendonça	André A. Carlos
EB. Central Rita	Domingos Martins	Júlio José da Costa
EB. Central Bermoli	Domingos Alberto Carlos M.	Pedro Salsinha
EB. Central 1,2,3 Groto	Paulo Doutel Sarmento	Alice Maria O Pires Leite
EB. Central Flecha	Guido M. Da Costa	Jorge Mendonça
EB. Central Riamori	Jáime Mendonça	Florinda Mendonça
EB. Central Hatubuilico	Mariana Brandão	Moisés Mota
EB. Central Aituto	Xavier da Conceição Araújo	Helena Mendonça Tilman
EBC. 20 Agosto Boetua	Frederico Pacheco	Olga da Silvia Amaral
EB. Central Beu-Ubo	Napoleão Verdial	Jorge Orleans
EBC. Venancio Ferraz	Carlota da Costa Amaral	Carlito do Carmo
EBC. 5 Setembro Cassa	Alexandre Bianco	Abílio Caldas
EBC. 4 Montanhas	António Lopes Carvalho	Angélica da S. Carmo
EB. Central Soro	Marito da Costa	Marcelina da Costa
EB. Central Hato-Udo Vila	Filomena C. de Araújo Alves	Marcelino Bernardino
EB. Central Aimerleu	Lourença da Costa Xavier	Barnabé Amaral
EB. Central Ailora	Jáime Freitas	Sebastiana Lopes de Carvalho
EB. Central Clacuc	Marcelo Dias	Natalino Lopes
EB. Central Fahinehan	Joaquim da Costa	Silveiro Pereira Mesquita
EB. Central Mahaquidan	Orlando Flávio	Filomeno Albano Franca
EB. Central Dotic	Albino Fernandes	Fernando da Costa
EB. Central Turiscai	Aleixo de Deus	Apolinário Nunes
EB. Central Tarabula	Firmino da Costa	Domingos Tilman Pires
Eb. Central Fatuco	Joaquim da Silva Pinheiro	Petronela da Costa Guterres
EB. Central Surirema	Geraldo de Araújo	Clementino Martins
EB. Central Diligencia	Angélica da Costa	Saturnino da Conceição Magno
EB. Central Babulo	Manuel Henrique Noronha	André Gonzaga
EB. Central Bisakrem	Vicente Pinto	Martins Sarmento
EB. Central Simpantiga	António de Andrade	Manuel Vicente.
EB. Central Raufusa	Afonso da Costa	Jaimito Pereira
EB. Central 3 Sandalo	Guilhermino Barros	Leonardo da Cruz
EBC Ladi	Pedro Amaral	Miguel de Araújo
EB. Central 1,2 Suai Loro Vila	Marcelina Nunes,	Manuel Amaral
EB. Central 1,2 Lontale	José Gusmão	Raimundo da Silva
EB. Central 3 Beoo	Artur Baptista	Adriano Gouveia Leite
EB. Central 1,2 Gala	Vitorino Gomes	Quintino Quintão
EB. Central 1,2 Fohorem	Ângelo da Costa Oliveira	Alarico dos Santos Ferreira
EB. Central 1,2 Dato Tolu	Adão da Cruz	Sérgio Gonçalves Barreto
EB. Central 3 Fatumea	António de Deus Lima	Basílio Ati

Jornal da República

EBC 1,2 Traducama	Bernardo dos Santos	Bernardus Mali
EBC Central 3 Salele	Alexandre Cardoso	Januário Cardoso
EBC Central 3 Tilomar	Graciano da Silva	Isabel Abuk Mau
EBC 3. 11 de Marco	Francisco de Araújo	António Marçal Amaral
EBC Central 1,2 Ogues	Saturnino Barros	Filomeno Amaral
EBC Central 3 Dais	Leonito Bere Mau Amaral	Miguel Soares
EBC Central 3 Zumalai	Januário Amaral Gusmão	Ponciano Barreto
EBC Central 1,2 Tazhilin	Francisca R. Pereira	Carlos Ferreira
EBC Central Beilaco	Gaspar do Nascimento	Armindo de Araújo
EBC Central 1,2 Bulo	Jorge Lopes	Adão Sarmento
EBC Central 3 Fatululik	Juvenal Mau	Clementino Teles
EBC 3. 10 Abril Gleno	Juvenal Exposto	Natalino José de Deus
EBC Central 3 Raicala	Edio Vitorino Exposto	Fernando Faria Babo
EBC 3. 20 Agosto Er.	Eduardo Martins	Gilda Casamiro Exposto
EBC 1,3 Mirtuto	Jão de Jesus Fátima	Beatriz Gusmão Amaral
EBC Central Ponilala	Jão de Jesus Soares	Francisco B. Ximenes
EBC 3. 20 Sep. Hatolia	António Marcal	Aquelina Martins
EBC Central Tata	Abel de Jesus	Fausto CP Amaral
EBC Central Lebutu	Anastacio Lemos Soares	Fransisco M. Gago
EBC Central Lisapat	Luís Maria M. da Silva	Soleman Sombry
EBC Central Fatubessi	Francisco Saturnino Brites	Saturnino do Carmo
EBC Dr. Jose R. Horta	Constâncio da Silva	Pedro Gonçalves
EBC Baboeleten	José Gonçalves	Julio Monteiro
EBC Central Lação	Pedro da Cruz	Elsa F. Marcal
EBC Batumano	Valente Soares	Duarte C. De Deus
EBC 3 Railaco Vila	Manuel Ricardo	Virgílio de Araújo
EBC 1-2 Railaco Leten	António Fátima M. Borges	Noemio Guterres Soares
EBC 1, 2 Fatuquero	Mateus Babo	Augusto Soares
EBC 3 Letefoho vila	Luís B. Soares	Eugénio de Deus
EBC 1,3 Catraileten	Francisco Martins	Pedro Afonso Soares
EBC 1,3 Dcuruai	Manuel Soares	Ernesto Francisco M. Deus
EBC Central Hatuhui	Julião de Deus Maia	Augusta da C. Deus
EBC Central 1,3 Goulolo	Flávia C. M. de Deus	Saturnino José Deus
EBC Central 1 Atabae	António Tai Bere	Aniceto Barreto
EBC Central Colima	Pedro Soares	Abrão Loe Mau
EBC Central 1 Balibo	Fernando Bernardino	Gregorius Kono
EBC Central Loehitu	Martinho Soares Araújo Henriques	André dos Santos
EBC Central 3 Palaca	Victor dos Santos	Egídio Amaral
EBC Central D. Caileto	José Pereira	Domingos Pacheco
EBC Central Hauba	Moisés Soares	Duarte Martins Dias
EBC Central Gumer	Benediktus Luan	Vitorino dos Reis
EBC Central Atuaben	Miguel Freitas	Celestino Pires Vilar
EBC Central Sbuni	Carlito de Jesus	Mariano Pereira
EBC Central Tapo	Feliciano Cândido	Arlindo de Oliveira
EBC Central Cailaco	Cândido Pedro	Juvelino Borges
EBC Central Purugoa	Semedio Moreira Soares	Serafim Martins
EBC Samutuabaen	Celestino Oliveira	Domingos Soares
EBC Central Lolotoe 1	Luís Barros Afonso	Justino Comes
EBC Central L- 2 Jildapil	Leonor de Jesus Fátima	Armindo da Cruz
EBC Central Guda	Martinho Araújo	Armindo Afonso
EBC Central Maliana 1	Adalzira Verdial Sarmento Sousa Gama	Rafael dos Reis Soares
EBC Victor Santa	José Afonso Alves	Diniz da Costa Belo de Assis
EBC Central Memo	António dos Santos Xavier	Carlos dos Santos
EBC Central Raifun	Domingos Lopes	Patrício Duarte
EBC Central Tunubibi	Florindo Amaral	Manuel Vicente Barreto
EBC Central Nunitantan	Victorino Pereira	Baltazar Soares Barros
EBC Palaban	Domingos Martins	Francisca D. C. Marques
EBC Tulaica Animat	José M. Lelotai	Alberto da Costa
EBC Boboloa	Paulo Tebes	Pedro Henas
EBC Mecosicaloti	António Neno	Arnaldo Neno
EBC Oesilo	Anacleto Atolan	Paulo Lafo
EBC Tasaebeno	José Quelo	Pedro Seixas
EBC Pasabe	António Lafo	Gaspar da Cruz
EBC Haobeno	Tarcisio Neno Sla	Gregório Quenat
EBC Baonana	Sebastião Lico	Augusto Naheten

Díli, 05 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Jornal da República

Decisão nº 300/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros da necessidade de preencher em substituição cargo de chefia na estrutura da instituição até a realização de processo de selecção por mérito;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2 , do artigo 5º , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR AVELINO FERNANDES XIMENES PEREIRA para, em substituição e enquanto perdurar a vacatura, exercer o cargo em comissão de serviço de Chefe do Departamento de Planeamento e Execução Orçamental do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Díli, 07 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 301/2011/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Secretariado da Comissão da Função Pública da necessidade de estender a comissão de serviço de ocupantes de cargos de direcção na estrutura da instituição;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Considerando a delegação contida na Decisão Nº 126/2010, tomada na 16ª Reunião extraordinária, de 11 de Outubro;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra “a” do número 2 , do artigo 5º , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

ESTENDER até 12 de Setembro de 2013 a comissão de serviço dos directores nacionais do Secretariado da Comissão da Função Pública, como a seguir:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Agapito da Conceição	Director Nacional de Administração e Finanças
Alfredo Orleans Magno	Director Nacional de Políticas e Práticas de Recursos Humanos
Cornélio dos Santos Silva	Director Nacional de Disciplina e Processo Administrativo
Maria de Jesus Sarmento	Directora Nacional de Planeamento e Gestão da Função Pública
Nelson Philomeno do Rego de Jesus	Director Nacional da Formação e Desenvolvimento

Díli, 12 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 225/2011/PCFP

Considerando que nos termos da Lei nr. 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a delegação da Comissão da Função Pública ao Presidente da CFP contida na Decisão número 126/2010, de 11 de Outubro;

Considerando a informação do Provedor dos Direitos Humanos e Justiça sobre a necessidade de concluir os processos de recrutamento para os cargos vagos naquela instituição;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

DELEGAR competência a S. Exa. o Provedor de Direitos Humanos e Justiça para a realização de concurso de recrutamento de pessoal na Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça, ressalvada a homologação final dos resultados do concurso e a nomeação dos candidatos aprovados, que permanecem sob a competência da Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Dili, 15 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 230/2011/PCFP

Considerando os factos narrados pelo Inspector Geral do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território;

Considerando que compete ao Presidente da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão número 20/2009, de 22 de Outubro da Comissão da Função Pública;

Considerando a existência de factos a apurar na conduta de Administrador de Distrito no exercício das suas funções;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar contra MANUEL PEREIRA, Administrador do Distrito de Ainaro;
2. Designar o Director-Geral em exercício do Secretariado da CFP como instrutor do processo;

Publique-se.

Dili, 18 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 231/2011/PCFP

Considerando os factos narrados pelo Inspector Geral do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território;

Considerando que compete ao Presidente da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão número 20/2009, de 22 de Outubro da Comissão da Função Pública;

Considerando a existência de factos a apurar na conduta de funcionário do MAEOT no exercício das suas funções;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar contra ADRIANO SORIANO DA SILVA, da Direcção Nacional de Apoio à Administração dos Sucos, do MAEOT;
2. Designar o Director Nacional de Disciplina e Processo Administrativo como instrutor do processo;

Publique-se.

Dili, 18 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 232/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão Nº 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a informação do Ministério da Saúde pelo Ofício 1085/2011.

Considerando o que dispõe o artigo 53º, inciso I , “f”, do Estatuto da Função Pública;

Considerando que o objecto do evento de capacitação guarda relação com a função desempenhada pelos funcionários em área de necessidade da Função Pública.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no artigo 7º da mesma Lei, decide:

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, pelo prazo de um ano aos seguintes funcionários do Ministério da Saúde:

NOME	INSTITUIÇÃO
AUGUSTO JOAQUIM PINTO	Direcção Nacional de Recursos Humanos
RENATO SOARES	ICS
BELARMINO DA SILVA PEREIRA	Departamento de Política
ALBERTO DOS SANTOS	HNGV

Publique-se.

Dili, 23 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 233/2011/PCFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a delegação ao Presidente da CFP contida na Decisão número 20/2009, de 22 de Outubro;

Considerando a necessidade de iniciar processo de recrutamento para o preenchimento de cargos na estrutura da Procuradoria-Geral da República;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide fixar a composição do júri do processo de recrutamento, como a seguir:

JOSÉ MANUEL SOARES, da PGR – Presidente do Júri

FILIPA FERNANDES, da PGR - Vogal

IMACULADA PEREIRA SIQUEIRA, da CFP – Vogal

Jornal da República

FRANCISCO PEREIRA, da CFP – Vogal
JOSÉ PEREIRA VICENTE, da CFP - Vogal

Publique-se

Dili, 23 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 234/2011/PCFP

Considerando os factos narrados pelo relatório da Provedoria de Direitos Humanos e Justiça;

Considerando que compete ao Presidente da Comissão da Função Pública a instalação de procedimento administrativo disciplinar, em razão da delegação contida na decisão número 20/2009, de 22 de Outubro da Comissão da Função Pública;

Considerando a existência de factos a apurar na conduta de funcionário do MAEOT no exercício das suas funções;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar contra LUÍS DAMIÃO, funcionário do MAEOT no Subdistrito de Lequidoe;
2. Designar o Director Nacional de Disciplina e Processo Administrativo como instrutor do processo;

Publique-se.

Dili, 25 de Agosto de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 235/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando o parecer favorável do Ministério da Educação, conforme o ofício Nº 594/2011.

Considerando o que dispõe o artigo 54º do Estatuto da Função Pública.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Conceder licença sem vencimentos pelo prazo de dois anos a INÁCIA QUITÉRIA IKU INAN FREITAS, do Ministério da Educação.

Publique-se.

Dili, 01 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 236/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão Nº 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a informação do Ministério da Educação pelo Ofício 603/DGSC/2011.

Considerando o que dispõe o artigo 53º, inciso I , “f”, do Estatuto da Função Pública;

Considerando que o objecto do evento de capacitação guarda relação com a função desempenhada pelos funcionários em área de necessidade da Função Pública.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no artigo 7º da mesma Lei, decide:

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, pelo prazo de dois anos aos seguintes funcionários do Ministério da Educação:

NOME	INSTITUIÇÃO
CELESTE MARIA MARTINS	Direcção Nacional do Ensino Superior Universitário
AGAPITO TILMAN	Educação Distrital de Manufahi

Publique-se.

Dili, 07 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Jornal da República

Despacho nº 237/2011/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir a respeito das licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a informação do Ministério das Infra-Estruturas, pelo ofício N° 156/2011, de 01 de Setembro.

Considerando o que dispõe o número 4 e 5 do Artigo 54º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública).

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

REINTEGRAR ANA PAULA DA CRUZ aos quadros da Função Pública, por término de licença para fins de estudos e determinar o retorno ao Ministério das Infra-Estruturas.

Publique-se.

Dili, 07 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da CFP

Despacho nº 238/2011/PCFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a delegação ao Presidente da CFP contida na Decisão número 20/2009, de 22 de Outubro;

Considerando a necessidade de iniciar processo de selecção por mérito para o preenchimento de cargos de direcção e chefia na estrutura do Ministério da Economia e Desenvolvimento e Ministério do Turismo, Comercio e Indústria;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide fixar a composição do júri do processo de selecção por mérito, como a seguir:

1. Para a selecção por mérito dos cargos de direcção:

- i. .Victor Maia – Presidente do Júri
- ii. .Jesuína Gomes – Vogal

iii. .Alexandre Gentil Corte-Real de Araújo – Vogal

iv. .Abel dos Santos Fátima – Vogal

v. Olavio Monteiro - Vogal

2. Para a selecção por mérito dos ocupantes dos cargos de chefia:

i. Abel dos Santos Fátima – Presidente do Júri

ii. Alfredo Orleans Magno - Vogal

iii. Imaculada Pereira Siqueira – Vogal

Publique-se

Dili, 08 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 239/2011/PCFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a delegação ao Presidente da CFP contida na Decisão número 20/2009, de 22 de Outubro;

Considerando a necessidade de iniciar processo de selecção por mérito para o preenchimento dos cargos de chefia na estrutura do Secretariado da Comissão da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide fixar a composição do júri do processo de selecção por mérito para os ocupantes dos cargos em comissão de serviço de chefe de departamento do Secretariado da Comissão da Função Pública, como a seguir:

- i. .Abel dos Santos Fátima – Presidente do Júri
- ii. .Agapito da Conceição – Vogal
- iii. .Alfredo Orleans Magno – Vogal
- iv. .Cornélio dos Santos Silva – Vogal
- v. Maria de Jesus Sarmento – Vogal
- vi. Nelson P. R. De Jesus - Vogal

Publique-se

Dili, 12 de Setembro de 2011.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública